



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022

COMPRA DIRETA Nº 0002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 , inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de escritório/papelaria para manutenção dos serviços do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de escritório/papelaria para manutenção dos serviços do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) conforme anexo dessa documentação de formalização de demanda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de materiais de expediente é imprescindível ao DMAAE/OF, visando suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de seus setores, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Empresa, haja vista que os materiais elencados no anexo deste documento encontram-se na condição de esgotados no estoque do almoxarifado.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 O DMAAE/OF designará funcionário responsável pela fiscalização do recebimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos adquiridos, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da aquisição dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até o dia 31 de dezembro de 2022.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a aquisição de produtos futuros se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2.** Retardamento na entrega dos produtos;
- 6.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 6.1.6.** Declaração falsa;
- 6.1.7.** Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

6.3.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas, na seguinte conformidade:

6.3.1.1. Atraso até 10 (dez) dias úteis: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias úteis até o limite de 20 (vinte) dias úteis: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DMAAE/OF por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.3.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.5. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do fornecedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao DMAAE/OF, a CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da contratação deverá ser fornecido em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento/serviço.

O DMAAE/OF reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contabilidade do DMAAE/OF, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento Contábil de Ouro Fino (MG), após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens/serviços e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento/serviço.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Robson Luiz de Souza
Gerente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

ANEXO



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00009/22	ROBSON LUIZ DE SOUZA	28/01/2022
	Solicitante	
Descrição	ROBSON LUIZ DE SOUZA	
Aquisição de material de papelaria		
Poder	DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Órgão	SERVICO DE ADMINISTRACAO	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO ADMINISTRAÇÃO	
Centro de Custo	2 SERVIÇO DE ADMINISTRACAO	
Placa		

Observação

Aquisição de material de papelaria para manutenção das atividades do DMAAE/OF

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	016.000.187	FITA ADESIVA HOSPIT.19MMX50M	RL	30	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
2	176.000.058	QUADRO DE AVISO CORTICA 100X70	UN	3	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
3	176.000.059	QUADRO BRANCO C/MOLDURA ALUMIN	UN	5	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
4	460.000.010	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	20	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
5	460.000.039	ESTILETE	UN	15	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
6	460.000.060	PERFURADOR DE PAPEL	UN	5	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
7	460.000.063	PAPEL A4	PT	250	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
8	460.000.069	PRANCHETA DE MADEIRA	UN	30	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
9	460.000.103	BORRACHA BRANCA	UN	20	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
10	460.000.104	FITA ADESIVA TRANSP.45MM X 45M	RL	30	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
11	460.000.515	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	300	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
12	460.000.399	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	100	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
13	460.000.400	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	100	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
14	460.000.132	PAPEL VERGE GRAMAT.180 BRANCA	CX	5	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
15	460.000.146	GRAMPEADOR 26/6	UN	12	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
16	460.000.151	REGUA 50CM	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
17	460.000.180	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
18	460.000.183	TINTA P/CARIMBO PRETA	FR	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
19	460.000.204	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
20	460.000.209	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	5	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
21	460.000.269	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
22	460.000.024	CLIPS No 3 (CX 500GRS)	CX	12	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
23	460.000.308	FITA ADESIVA 12MMX10M COLORIDA	RL	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
24	460.000.394	CORRETIVO LIQUIDO 18ML UN	UN	36	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
25	460.000.396	CANETA MARCA TEXTO UN	UN	120	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
26	460.000.414	TESOURA GRANDE CABO PLASTICO	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
27	460.000.425	CLIPS 8.0 GALVANIZADO	CX	20	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
28	460.000.442	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO	UN	300	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
29	460.000.452	PASTA CARTAO DUPLEX C/ GRAMPO	UN	50	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
30	460.000.461	SUPORTE P/FITA ADESIVA	UN	5	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
31	460.000.462	COLA BASTAO 20GR	UN	20	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
32	460.000.471	ELASTICO PCT 1300UN	PT	5	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
33	460.000.473	MOLHADOR DE DEDOS	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA
34	460.000.475	BANDEIJA DE EXPEDIENTE	UN	10	0	2	SERVIÇO DE ADMINISTRACA



Solicitação de Materiais / Serviços

35	460.000.476	CAIXA DE ARQUIVO PAPELÃO	UN	2500	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
36	460.000.480	BLOQUINHO AUTOCOLANTE PARA	BL	20	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
37	460.000.481	CANETA PERMANENTE P/ CD CORES	UN	72	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
38	460.000.482	COLA LIQUIDA 90GR. UNIDADE	UN	50	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
39	460.000.483	PILHA TIPO AAA	UN	50	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
40	460.000.484	PILHA TIPO AA	UN	150	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
41	460.000.485	PILHA TIPO D	UN	12	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
42	460.000.486	BATERIA 9V	UN	10	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
43	460.000.487	REGUA 30CM PLÁSTICA	UN	20	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
44	460.000.488	BATERIA CR2032	UN	10	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
45	460.000.489	BOBINA BRANCA 57MMX30MTS	RL	30	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
46	460.000.490	ENVELOPE PADRÃO A4 PARDO	UN	100	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
47	460.000.491	ENVELOPE PADRÃO OFÍCIO	UN	100	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
48	460.000.492	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO	UN	20	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
49	491.000.003	BARBANTE	RL	3	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
50	616.000.008	CARIMBO 26X10	UN	5	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
51	460.000.407	CARIMBO 69X14MM	UN	5	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
52	616.000.004	CARIMBO 38X14MM	UN	5	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
53	616.000.011	CARIMBO 47X18	UN	8	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
54	616.000.012	CARIMBO 60X40	UN	5	0	2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitante